

Protocolo nº 2025028978.

Dispensa de Licitação nº 310/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do FEMBOM**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de aquisição de materiais de limpeza visa garantir condições adequadas de higiene, conservação e manutenção dos ambientes de uso coletivo e administrativo, o que contribui para a preservação da saúde dos servidores e da comunidade atendida, além de assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pela corporação.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação da aquisição, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 557/2.025 – L.C., datado em 29 de Agosto de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Benedito Evandro Bitencourt**, inscrita no CNPJ nº 01.695.394/0001-02, para Aquisição de materiais de limpeza;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 35.366,80 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para a aquisição descrita no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 01 de setembro de 2025.

William Alves Diniz Júnior

Diretor do FEMBOM/ Comandante do 10º BBM.

Departamento de Licitação e Contratos